



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ
ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1361 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA
PORTARIA DETRO/PRES Nº 1349 DE 10/11/2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria DETRO/PRES. Nº 1349, de 10 de novembro de 2017.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.

OLIVIO CARLOS SOUZA SOARES
Presidente em Exercício
DETRO/RJ
ID 30004667